



TERMO DE REFERÊNCIA

TR 43/2024

1. DA DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

O objeto desta contratação é a aquisição de 10 (dez) Desktops Dell OptiPlex Small com monitor e 3 (três) Notebooks com tela de 16".

2. DO OBJETIVO

O objetivo desta aquisição é assegurar que todos os setores e servidores da Câmara Municipal de Anchieta possuam equipamentos como desktops e notebooks modernos, confiáveis e eficientes para a plena realização de suas atividades.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos desktops é uma medida que visa melhorar a atividade de setores que atualmente estão com equipamentos obsoletos ou com falta desses equipamentos.

Atualmente, alguns setores da Câmara Municipal de Anchieta estão desempenhando suas atividades em desktops muito antigos, o que dificulta a realização das atividades, além da ampliação do quadro de funcionários que também necessitam da utilização desses equipamentos. Nesse cenário se faz necessário a substituição e ampliação desses itens para que possamos manter um ambiente de trabalhos moderno, confiável e eficiente.

Já a aquisição dos notebooks se faz importante, pois a Câmara Municipal de Anchieta está em processo de implementação de novas soluções Wi-Fi. Estes Notebooks, equipados com as mais recentes tecnologias de rede WiFi 6E (802.11ax) e superiores capacidades de processamento, serão fundamentais para a configuração eficiente dessas soluções além de serem utilizados para tarefas que requerem alto desempenho de hardware.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão de proceder com a aquisição de Desktops e Notebooks para a Câmara Municipal de Anchieta está solidamente fundamentada nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este estudo forneceu uma compreensão das necessidades operacionais e evolutivas da instituição, destacando a importância da aquisição desses itens para melhoria no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Anchieta.

A escolha do modelo específico Desktop Dell OptiPlex Small está alinhada com o Art. 41, inciso I da Lei 14.133/21, que permite indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, em decorrência da necessidade de padronização do objeto. A Câmara já realizou a aquisição de 30 computadores deste modelo através do Processo nº 784/2021, em novembro de 2021, o que reforça a estratégia de padronização dos equipamentos de informática para facilitar a manutenção e o suporte técnico.

A Gerência de Tecnologia também optou pela padronização considerando vários outros fatores como, a eficiência operacional, pois permite uma melhor gestão dos recursos de TI e reduz a complexidade do ambiente, os equipamentos selecionados oferecem um ótimo custo-benefício, equilibrando eficientemente o desempenho e o custo. A marca escolhida, é conhecida por seu suporte técnico de excelência, o que é crucial para a resolução rápida de quaisquer problemas que possam surgir. Por fim, a referida marca é reconhecida pela produção de produtos de alta qualidade em todo o globo, garantindo assim que os equipamentos possam suportar as demandas operacionais da Câmara Municipal a longo prazo. Portanto, a padronização não é apenas uma questão de consistência, mas também uma estratégia para garantir a eficiência, a confiabilidade e a durabilidade dos recursos de TI.





5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DETALHES
1	Desktop Dell OptiPlex Small com monitor	10	Especificações detalhada no anexo A, item 1.
2	Notebook 16"	3	Especificações detalhada no anexo A, item 2.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Todos os produtos devem **ser novos, de primeiro uso**, com todos os certificados e homologações exigidas neste Termo de Referência.

- Embalagem: Os computadores e notebooks deverão ser entregues devidamente embalados em caixas resistentes para proteção contra danos durante o transporte.
- Transporte: O fornecedor é responsável por organizar o transporte seguro dos itens até o local de entrega especificado no contrato. Os custos de transporte estão incluídos no valor total do contrato.
- Entrega: A entrega dos itens será realizada de acordo com o cronograma acordado entre as partes. O fornecedor deverá notificar o órgão contratante com pelo menos 48 horas de antecedência antes da entrega.

7. DA GARANTIA E SERVIÇOS

Garantia de 36 meses fornecida pelo fabricante na modalidade on-site para os itens 1 e 2. Descrição detalhada em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DETALHES
1	Desktop Dell OptiPlex Small com monitor	36 meses	Especificações detalhada no anexo A, item 1 - tópico 15.
2	Notebook 16"	36 meses	Especificações detalhada no anexo A, item 2 - tópico 16.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- O prazo estipulado para a entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;





- Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Anchieta no Estado do Espírito Santo, novos, lacrados em caixa original e devem ser abertos somente com a presença do fiscal designado.
- Quando couber todas as licenças devem estar registradas em nome da Câmara Municipal de Anchieta.
- Caso o setor de TI encontre alguma inconformidade com este Termo de Referência, o fornecedor terá 10 (dez) dias para correção dos problemas encontrados.
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa;

10. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada vinculada ao seu CNPJ, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa, com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento.

Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times (0,33/100) \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal,

ND = Número de dias em atraso;

Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

11. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo servidor responsável do Setor de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Nome do servidor: Vitor Diniz Dutra

Matrícula: 20101

E-mail: vitor@camaraanchieta.es.gov.br

Fiscal Suplente

Nome do servidor: Patric Renner Coutinho Braga

Matrícula: 74101

E-mail: patric@camaraanchieta.es.gov.br

O servidor deverá:

- Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;
- Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;





- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, gestores e fiscais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

- Cumprir todas as exigências descritas neste Termo de Referência e realizar, com seus próprios recursos, a entrega dos equipamentos relacionados neste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas;
- Agendar e entregar os equipamentos nos prazos estipulados no item 8;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à entrega dos itens contratados.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;
- Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da atividade "EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS", elemento de despesa nº 44905219000, prevista no do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA para o exercício de 2024.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

• Fundamentação Legal:

- Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:
- Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta;

• Julgamento e Habilitação:

- O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de **menor preço por item** da proposta;
- As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema judiciário trabalhista;
- A Câmara Municipal de Anchieta consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.

• Envio da Proposta:

- A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

• Informação complementar:

- O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.
- Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.
- Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao Portal de Compras Públicas, sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.

• Observações Gerais:

- Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza bem/serviço comum.
- Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;
- Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fabio Oliveira Rovetta - Gerência de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, 22 de julho de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

Conferência em <https://app.cmanchieta.info/autenticador.php>
Código de Identificação 669e925c583a2





ANEXO A

ITEM 01 - DESKTOP DELL OPTIPLEX SMALL COM MONITOR

1. PROCESSADOR

- 1.1 Intel® Core™ i5-13500 13ª Geração (14 Núcleos, 20MB, 2.50 GHz/4.50 GHz, 65 W) ou superior;
- 1.2 Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- 1.3 Controladora de memória e de vídeo integrada;
- 1.4 Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard).

2. BIOS

- 2.1 Desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direito de Copyright, devidamente comprovado;
- 2.2 O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS devendo a aplicação permitir atualização por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional;
- 2.3 Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM);
- 2.4 Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;
- 2.5 Possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;
- 2.6 Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa;
- 2.7 Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e HDD, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.

3. CHIPSET E PLACA MÃE

- 3.1 Placa mãe do mesmo fabricante do computador, ou sob regime de OEM, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio;
- 3.2 O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s;
- 3.3 Deve possuir chip de segurança no padrão TPM, integrado a placa-mãe;
- 3.4 Suporte a DMI - "desktop management interface" do "desktop management task force", compatível com o software de gerência implementado no microcomputador.

4. MEMÓRIA

- 4.1 Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória DDR4;
- 4.2 Mínimo de 8GB DDR4 3200 MHz (2 x 4GB ou 1 x 8 GB), já instalado;
- 4.3 Permitir expansibilidade para no mínimo 32 GB.

5. ARMAZENAMENTO

- 5.1 Disco SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.

6. TECLADO

- 6.1 Interface USB (sem o uso de adaptador);
- 6.2 O teclado deverá ser da mesma marca do computador ou em regime de OEM;





6.3 Padrão ABNT2.

7. MOUSE

- 7.1 Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- 7.2 Resolução mínima de 1000 (mil) DPI;
- 7.3 Interface USB (sem o uso de adaptador);
- 7.4 O Mouse deverá ser da mesma marca do computador ou em regime de OEM.

8. GABINETE

- 8.1 O gabinete deverá ser do tipo SFF (Small Form Factor);
- 8.2 Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
- 8.3 Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes sem a utilização de ferramentas (tool less). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.

9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- 9.1 **PLACA DE REDE SEM FIO** (WLAN) Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 ou superior e Bluetooth 5.3 ou superior com antena interna, sem uso de adaptadores;
- 9.2 Possuir, no mínimo uma Porta HDMI 2.1 e uma porta DisplayPort 1.4ª para utilização de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores;
- 9.3 Controladora de rede: Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada Gigabit Ethernet;
- 9.4 Controladora de áudio:
 - 9.4.1 Controladora de som compatível com o padrão "hd audio codec";
 - 9.4.2 Alto-falante integrado ao gabinete;
 - 9.4.3 Possuir no painel frontal um conector universal de áudio;
 - 9.4.4 Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha;
- 9.5 Portas e expansões:
 - 9.5.1 Possuir, no mínimo, 08 (oito) portas USB Type-A, nativas, sendo no mínimo 4 (quatro) USB na parte traseira e no mínimo 4(quatro) USB na parte frontal do gabinete. Das 08 portas, devem ser pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior, sendo ao menos 02 (duas) na parte frontal do gabinete e 02 (duas) na parte traseira do gabinete;
 - 9.5.2 Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.

10. MONITOR DE VÍDEO

- 10.1 Tamanho da tela: entre 21,5 e 23 polegadas;
- 10.2 Tela plana de LED com tecnologia IPS;
- 10.3 Resolução mínima: 1920 x 1080 pixels;
- 10.4 Proporção 16:9;
- 10.5 Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- 10.6 Tempo de resposta máximo 8ms;
- 10.7 Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento;
- 10.8 Possuir no mínimo uma porta HDMI e uma porta DisplayPort;
- 10.9 A entrada de vídeo do monitor deverá ser totalmente compatível com as saídas do microcomputador;
- 10.10 Fonte de alimentação: AC 100-240 V (50/60 Hz);





- 10.11 Possuir mecanismo para **ajuste de altura** do monitor;
- 10.12 O monitor e o computador deverão ser totalmente compatíveis entre si;
- 10.13 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1 metro;
- 10.14 Certificado Energy Star;
- 10.15 Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador+monitor”, o monitor deverá ser da mesma marca do computador ou em regime de OEM.

11. SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE

- 11.1 Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença vitalícia do **Microsoft Windows 11 Professional x64**, no idioma português Brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição no armazenamento sólido do equipamento;
- 11.2 Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante;
- 11.3 Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

12. COMPATIBILIDADE

- 12.1 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 11 Professional 64 bits.

13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- 13.1 Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento.
- 13.2 Computador e monitor devem estar em conformidade com a norma Energy Star;
- 13.3 Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do computador e monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
- 13.4 Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador+monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances).

14. OUTROS REQUISITOS

- 14.1 Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
- 14.2 Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento;
- 14.3 Os microcomputadores ofertados deverão ser da linha empresarial voltado para ambientes corporativos.

15. GARANTIA

- 15.1 Os equipamentos devem possuir garantia fornecida pelo fabricante por um período mínimo de **36 (TRINTA E SEIS) MESES** na modalidade **ON-SITE**;





15.2 O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;

15.3 O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados e consultas através do site do fabricante sobre informações de garantia e configuração dos equipamentos;

15.4 Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram **(ON-SITE)**, em até 5 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada;

15.5 Durante todo o período de garantia contratado o serviço de suporte deverá ser suprido em regime 8x5 para todo o hardware ofertado;

15.6 Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;

15.7 Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo.

16. COMPROVAÇÕES

16.1 As seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante no dia da licitação, a fim de comprovação das especificações técnicas:

16.2 Deve ser apresentado descrição do equipamento ofertado, constando a **marca e modelo dos componentes (computador e monitor)**. Também deve ser informado URL do site do fabricante que comprovem tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência;

16.2.1 A documentação do equipamento deve ser de domínio público, estar disponível na internet;

16.2.2 Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.

MODELO REQUERIDO: DELL OPTIPLEX SMALL DESKTOP.

ITEM 02 – NOTEBOOK 16”

1. PROCESSADOR

1.1 Intel® Core™ i5-13420H de 13ª Geração (3,40 GHz/4,60 GHz) ou superior;

1.2 Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar.

2. BIOS

2.1 O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional;

2.2 Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa.

3. SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE

3.1 Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença vitalícia do **Microsoft Windows 11 Professional x64**, no idioma português Brasil, deve oferecer a opção de restauração através de partição no armazenamento sólido do equipamento;

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante;

3.3 Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no chassi do equipamento;





3. PLACA DE VÍDEO

3.1 GPU dedicada para laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6 GB GDDR6 ou superior.

4. MEMÓRIA

4.1 Memória mínima de 16 GB DDR5 5200MHz, sendo 2 x 8 GB para trabalho em dual channel .

5. ARMAZENAMENTO

5.1 Armazenamento mínimo de 512 GB SSD M.2 PCIe.

6. TELA

6.1 Tela entre 15,5 e 16 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels;

6.2 Tecnologia IPS;

6.3 Tela antirreflexo;

6.4 Perfil de cores 100% sRGB;

6.5 Frequência de no mínimo 60 Hz.

7. CÂMERA

7.1 Resolução mínima FHD 1080p com microfone integrado.

8. ÁUDIO

8.1 Som estéreo integrado.

9. BATERIA

9.1 Tecnologia de Polímero de Lítio de no mínimo 80 Wh.

10. TECLADO

10.1 Tecnologia de retroiluminação no formato ABNT2 - Português (BR).

11. CONECTIVIDADE

11.1 Wi-Fi 6E 2x2 AX ou superior;

11.2 Bluetooth 5.1 ou superior;

11.3 Porta RJ-45 Gigabit Ethernet integrada.

12. PORTAS

12.1 Mínimo de uma USB-C 3.2;

12.2 Mínimo de duas USB-A 3.2;

12.3 Entrada para fone de ouvido/microfone;

12.4 Leitor de cartão SD ou MicroSD;

12.5 Porta Ethernet Gigabit (RJ45);

12.6 Entrada HDMI 2.0 ou superior.

13. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

13.1 Peso máximo: 2,6kg com bateria;

14. ALIMENTAÇÃO

14.1 Fonte AC externa bivolt 100-240v seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação, padrão Norma ABNT NBR 14136:2002.





15. OUTROS REQUISITOS

- 15.1 Acompanhar **MALETA PARA TRANSPORTE**, compatível com o tamanho do equipamento;
- 15.2 Todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
- 15.3 Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.

16. GARANTIA

- 16.1 Os equipamentos devem possuir garantia fornecida pelo fabricante por um período mínimo de **36 (TRINTA E SEIS) MESES** na modalidade **ON-SITE**;
- 16.2 O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- 16.3 O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados e consultas através do site do fabricante sobre informações de garantia e configuração dos equipamentos;
- 16.4 Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (ON-SITE), em até 5 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada;
- 16.5 Durante todo o período de garantia contratado o serviço de suporte deverá ser suprido em regime 8x5 para todo o hardware ofertado;
- 16.6 Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
- 16.7 Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo.

17. COMPROVAÇÕES

- 17.1 As seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante no dia da licitação, a fim de comprovação das especificações técnicas;
- 17.2 Deve ser apresentado descrição do equipamento ofertado, constando a **marca e modelo do Notebook**. Também deve ser informado URL do site do fabricante que comprovem tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência;
- 17.3 A documentação do equipamento deve ser de domínio público, estar disponível na internet;
- 17.4 Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.

MODELO DE REFERÊNCIA: LENOVO LEGION SLIM 5I.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabio Oliveira Rovetta** em 22/07/2024 14:25

Checksum: **E6E5637DFAB3F57F6FBB3BE23219866B5CC0681EC3716645553A3FF0D02C59C2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.